



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. Marcel van Hattem)

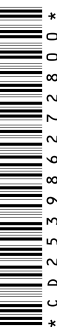
Requer a constituição de missão oficial à Argentina, com o objetivo de acompanhar a situação de cidadãos brasileiros detidos no Complexo Penitenciário de Ezeiza, apurar as condições de detenção, o andamento dos pedidos de refúgio político e possíveis violações de direitos e garantias fundamentais, bem como fiscalizar a atuação consular brasileira e o cumprimento de tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a constituição de missão oficial à Argentina, com a finalidade de acompanhar a situação de cidadãos brasileiros detidos no Complexo Penitenciário de Ezeiza, apurar as condições de detenção, o andamento dos pedidos de refúgio político e possíveis violações de direitos e garantias fundamentais, bem como fiscalizar a atuação consular brasileira e o cumprimento dos tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

JUSTIFICATIVA

Cinco cidadãos brasileiros encontram-se atualmente detidos no Complexo Penitenciário de Ezeiza, em Buenos Aires, após terem solicitado





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

refúgio político na Argentina. São pessoas condenadas pelo Supremo Tribunal Federal por suposta participação nos atos de oito de janeiro de 2023, com penas que variam entre 13 anos e 6 meses e 17 anos de prisão¹. A missão oficial proposta tem como objetivo fazer um acompanhamento *in loco* das condições às quais estes brasileiros estão submetidos, a fim de verificar eventuais irregularidades nos procedimentos adotados, garantir a proteção consular devida e apurar possíveis violações de direitos e garantias fundamentais.

Os brasileiros Joelton Gusmão de Oliveira, Rodrigo de Freitas Moro Ramalho, Ana Paula de Souza, Wellington Luiz Firmino e Joel Borges Corrêa teriam ingressado legalmente na Argentina, protocolaram seus pedidos de refúgio junto à Comisión Nacional para los Refugiados (CONARE) e, meses depois, foram detidos, alguns durante o processo de renovação de seus documentos, para responderem a processos de extradição encaminhados pelo Brasil à Argentina².

Entre os dias 12 e 13 de maio de 2025, o Senado Federal, representado pelos Senadores Damares Alves, Eduardo Girão e Magno Malta, realizou diligência semelhante, visitando os brasileiros detidos no Complexo Penitenciário de Ezeiza. Na ocasião, a comitiva constatou de perto a gravidade da situação, inclusive ouvindo relatos das famílias e identificando problemas de saúde enfrentados por alguns dos presos³. Diante da atuação empreendida pela Casa Alta do Parlamento e dos resultados obtidos, faz-se imperativo que a Câmara dos Deputados também exerça seu papel fiscalizador e adote providências concretas para acompanhar o caso, em respeito à harmonia entre

1 **Fonte:** <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/11/16/quem-sao-os-brasileiros-condenados-por-8-de-janeiro-presos-na-argentina.ghtml> **Acesso em:** 16 Mai. 2025

2 **Fonte:** <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/cinco-exilados-do-8-de-janeiro-foram-presos-na-argentina/> **Acesso em:** 16 Mai. 2025

3 **Fonte:** <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/05/14/senadores-retornam-de-visita-a-presos-na-argentina-e-devem-apresentar-relatorio> **Acesso em:** 16 Mai. 2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

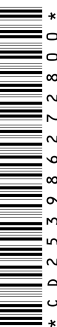
os Poderes e ao compromisso do Congresso Nacional com a proteção dos direitos dos cidadãos brasileiros no exterior.

O zelo pela proteção dos direitos e garantias fundamentais desses cidadãos brasileiros detidos na Argentina impõe à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados o dever de verificar, de forma independente, as alegadas violações ao devido processo legal, ao direito de defesa e às normas internacionais de proteção a refugiados e pessoas privadas de liberdade.

A proposta de missão ora apresentada tem respaldo em tratados internacionais ratificados pelo Brasil que impõem obrigações específicas aos Estados signatários quanto ao tratamento de indivíduos sob custódia. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu artigo 32, inciso XV, atribui à CREDN a competência para fiscalizar o cumprimento de tratados internacionais e acompanhar temas de interesse da política externa brasileira. O caso em questão envolve não apenas a proteção de direitos individuais, mas a observância de normas diplomáticas e a atuação consular do Brasil no exterior.

A missão terá como objetivos específicos:

1. Visitar o Complexo Penitenciário de Ezeiza para avaliar as condições de detenção dos cidadãos brasileiros, incluindo acesso a cuidados médicos, alimentação e higiene;
2. Reunir-se com autoridades argentinas, em especial representantes da CONARE e do Ministério do Interior argentinos, para obter esclarecimentos sobre a situação jurídica dos detidos e o andamento dos pedidos de refúgio;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

3. Verificar junto ao Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires quais medidas de assistência consular têm sido adotadas;
4. Reunir informações que subsidiem eventuais medidas legislativas, diplomáticas ou judiciais em defesa dos cidadãos detidos;
5. Elaborar relatório circunstanciado sobre a missão, com recomendações voltadas à proteção dos brasileiros presos, à promoção da legalidade e à preservação das relações bilaterais entre Brasil e Argentina.

A diligência proposta representa o compromisso da CREDN com a legalidade, a soberania nacional e a proteção dos brasileiros no exterior, princípios que devem orientar a atuação do Parlamento, especialmente diante de episódios em que há indícios de arbitrariedade ou de uso político de instituições judiciais

Sala das Comissões, em de maio de 2025

MARCEL VAN HATTEM
(NOVO/RS)

